



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

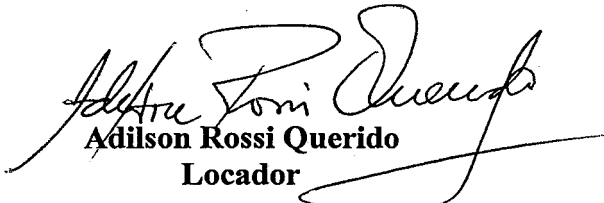
**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

Aos ++ 27 ++ dias do mês de março do ano de dois mil e treze, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., neste ato representada pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA** e, de outro lado, o Sr. Adilson Rossi Querido, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 2.688.531, inscrito no CPF/MF sob nº 026.917.878-34, de ora em diante designado como **LOCADOR**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 3.833/2012, **PRORROGAR** por 06 (seis) meses, o prazo do contrato de locação celebrado entre as partes em 28.03.2012, e **ADITAR** o caput da cláusula terceira, que passa a vigor conforme abaixo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 4.280,74 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) mensais, sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 47.369-4, agência nº 0158 do Banco Itaú 341, em nome de André Luis Primay Moreira, correndo as despesas à conta da verba 230100.339036.041227001.2311, fonte 01, código de aplicação 1100000, da Lei Orçamentária vigente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


Prefeitura Municipal de Taubaté
Locatária


Adilson Rossi Querido
Locador

Testemunhas:


Felipe Dehon do Prado
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 31660


Milena Teixeira Coelho Berton
Matrícula: 24.820
RG: 43.747.391-0